



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1102
Processo: 060.004.623/2014
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16999437
Rubrica: [assinatura]

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2014 - SES/DF

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SOCIEDADE DE CLINICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA- HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONIAL - NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE CEILÂNDIA, TAGUATINGA, SAMAMBAIA, GAMA, SANTA MARIA, SOBRADINHO E PLANO PILOTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.10 DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, pg. 01, e a empresa **SOCIEDADE DE CLINICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 00.648.717/0001-44, Inscrição Estadual nº 07.319.863/0001-30, com sede na SEP/SUL Eq. 715/915, conjunto A, bloco E, Edifício Pacini Clínicas 101 a 110 e 201 a 210, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-911, Telefone/Fax (61) 3245-6969 / 3245-8149, E-mail soclimed@uol.com.br, representada por ALUÍZIO DA COSTA E SILVA, portador do RG nº 004.776 SSP/DF e inscrito (a) no CPF nº 002.499.394-87, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.004.623/2014, o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Acrescer o percentual de **0,0697% (seiscentos e noventa e sete décimos de milésimos por cento)**, com fundamento no Artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Tabela 03: Exames Mensais

Procedimento	Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Semestral
Dosagem de Ureia	020201069-4	215	R\$ 1,85	R\$ 397,75	R\$ 2.386,50

[assinatura]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Assim demonstramos abaixo, a progressão de custos elaborada:

Valor atualizado do Contrato nº 162/2014-SES/DF.	R\$ 3.421.982,48
Acréscimo Aproximadamente de 0,0697%	R\$ 2.386,50
Valor do Contrato após ao Acréscimo Pretendido	R\$ 3.424.368,98

- b) **Prorrogar**, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Ajuste por mais 06 (seis) meses, a contar de **25 de junho de 2019** a **25 de dezembro de 2019**, com base no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Com o acréscimo de **R\$ 2.386,50** (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), o valor semestral do contrato passará de **R\$ 3.421.982,48** (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 3.424.368,98** (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Tabela Atualizada após Acréscimo:

Tabela 01: Hemodiálise

Código	Procedimento	nº de pacientes	nº de sessões-mês	valor unitário	valor mensal	valor anual
030501010-7	Hemodiálise II máximo 3 sessões por semana	175	13	R\$ 194,20	R\$ 441.805,00	R\$ 5.301.660,00

Tabela 02: Diálise Peritoneal

Código	Procedimento	nº de pacientes	valor unitário	valor mensal	valor anual
70210004-8	Conjunto de troca para diálise peritoneal automática – DPA	40	R\$ 2.511,49	R\$ 100.459,60	R\$ 1.205.515,20

Tabela 03: Exames Mensais

Código	Procedimento	nº de	valor	valor mensal	valor anual
--------	--------------	-------	-------	--------------	-------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1103
Processo: 060.009.623/2014
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica:

		pacientes	unitário		
020202037-1	Hematócrito	215	1,53	R\$ 328,95	R\$ 3.947,40
020202030-4	Dosagem de Hemoglobina	215	1,53	R\$ 328,95	R\$ 3.947,40
020201069-4	Dosagem de Uréia	430	1,85	R\$ 795,50	R\$ 9.546,00
020201031-7	Dosagem de Creatinina	215	1,85	R\$ 397,75	R\$ 4.773,00
020201060-0	Dosagem de Potássio	215	1,85	R\$ 397,75	R\$ 4.773,00
020201021-0	Dosagem de Cálcio	215	1,85	R\$ 397,75	R\$ 4.773,00
020201043-0	Dosagem de Fósforo	215	1,85	R\$ 397,75	R\$ 4.773,00
020201065-1	Dosagem de TGP	215	2,01	R\$ 432,15	R\$ 5.185,80
Valor total				R\$ 3.476,55	R\$ 41.718,60

Tabela 04: Exames trimestrais

Código	Procedimento	nº de pacientes	valor unitário	valor trimestral	valor anual
020202038-0	Hemograma completo	215	R\$ 4,11	R\$ 883,65	R\$ 3.534,60
020201066-0	Dosagem de Transferrina	215	R\$ 4,12	R\$ 885,80	R\$ 3.543,20
020201038-4	Dosagem de Ferritina	215	R\$ 15,59	R\$ 3.351,85	R\$ 13.407,40
020201039-2	Dosagem de Ferro Sérico	215	R\$ 3,51	R\$ 754,65	R\$ 3.018,60
020201062-7	Dosagem de Proteínas Totais e Frações	215	R\$ 1,85	R\$ 397,75	R\$ 1.591,00
020201042-2	Dosagem de Fosfatase Alcalina	215	R\$ 2,01	R\$ 432,15	R\$ 1.728,60



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Valor total	R\$ 6.705,85	R\$ 26.823,40
--------------------	---------------------	----------------------

Tabela 05: Exames Semestrais:

Código	Procedimento	nº de pacientes	valor unitário	valor semestral	valor anual
202060276	Dosagem de Paratormônio	215	R\$ 43,13	R\$ 9.272,95	R\$ 18.545,90
020203063-6	Anti HBs	215	R\$ 18,55	R\$ 3.988,25	R\$ 7.976,50
020203097-0	Pesquisa de HBS Ag	215	R\$ 18,55	R\$ 3.988,25	R\$ 7.976,50
020203067-9	Anti-HVC	215	R\$ 18,55	R\$ 3.988,25	R\$ 7.976,50
Valor total				R\$ 21.237,70	R\$ 42.475,40

Tabela 06: Exames anuais

Código	Procedimento	nº de pacientes	valor unitário	valor anual
020203030-0	Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	215	R\$ 10,00	R\$ 2.150,00
020207008-5	Dosagem de Alumínio	215	R\$ 27,50	R\$ 5.912,50
020201029-5	Colesterol total	215	R\$ 1,85	R\$ 397,75
020201027-9	Colesterol HDL	215	R\$ 3,51	R\$ 754,65
020201028-7	Colesterol LDL	215	R\$ 3,51	R\$ 754,65
020201067-8	Dosagem de triglicerídeo	215	R\$ 3,51	R\$ 754,65
Valor total				10.724,20

Tabela 07: outros procedimentos realizados em Terapia Renal Substitutiva

Código	Procedimento	nº de pacientes	valor unitário	valor mensal	valor anual
041801008-0	Implante de cateter tipo	5	R\$	R\$	R\$



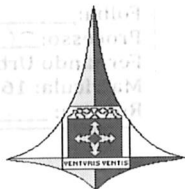
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1109
Processo: 060.004.623/2014
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica: [assinatura]

	Tenckhoff ou similar para DPA/DPAC		400,00	2.000,00	24.000,00
041802001-9	Intervenção em fístula artério-venosa	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
041802002-7	Ligadura de fístula artério-venosa	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
041802003-5	Retirada de cateter tipo Tenckhoff ou similar de longa permanência	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
030101007-2	Consulta médica em atenção especializada	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
041801001-3	Confecção de fístula artério-venosa c/enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	1	R\$ 1.453,85	R\$ 1.453,85	R\$ 17.446,20
041801002-1	Confecção de fístula artério-venosa c/enxerto autólogo	1	R\$ 685,53	R\$ 685,53	R\$ 8.226,36
041801003-0	Confecção de fístula artério-venosa p/hemodiálise	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
041801004-8	Implante de cateter de longa permanência p/hemodiálise	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
041801006-4	Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	5	R\$ 115,81	R\$ 579,05	R\$ 6.948,60
Valor total				R\$ 18.318,43	R\$ 219.821,16

Tabela 08: custo total dos serviços

Descrição de custos	Valor Anual
---------------------	-------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Hemodiálise II (máximo 3 sessões por semana)	R\$ 5.301.660,00
Diálise peritoneal	R\$ 1.205.515,20
Exames mensais	R\$ 41.718,60
Exames trimestrais	R\$ 26.823,40
Exames semestrais	R\$ 42.475,40
Exames anuais	R\$ 10.724,20
Procedimentos em terapia renal substitutiva	R\$ 219.821,16
Total	R\$ 6.848.737,96

Com a prorrogação em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses, o valor total do contrato semestral, será de **R\$ 3.424.368,98** (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221450008
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003464
V	Valor Inicial	R\$449.981,09
VI	Nota de Empenho:	2019NE05082
VII	Data de Emissão:	24/06/2019
VIII	Evento:	400091
IX	Modalidade:	Global

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1105
Processo: 060.00962/2019
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Não será exigida garantia contratual conforme previsto no Art. 56. Caput da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 24 de junho de 2019.

[Handwritten Signature]
OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

[Handwritten Signature]
ALUIZIO DA COSTA E SILVA

SOCIEDADE DE CLINICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED

TESTEMUNHAS

(Ass.) *[Handwritten Signature]*
(Nome) **Helveth G. Macau**
1688795-6

(Ass.) *[Handwritten Signature]*
(Nome) **Fernando Urbano Neto**
16909437